



Processo n.º 00224/2023

Parecer n.º 378/2023 CEC/RS

Projeto **“FESTIVAL
INTERNACIONAL DE CINEMA DA
FRONTEIRA 2023”.**

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	5
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	5,00



O projeto “Festival Internacional de Cinema da Fronteira - 2023” tem como objetivo a realização da sua XIV edição nos municípios de Bagé, Aceguá e Santana do Livramento, cidades da faixa de fronteira entre Brasil e Uruguai. Se propõe a ser um evento de convivência multicultural e cinematográfica nos idiomas português e espanhol, celebrando a Lusofonia e a Latinidade. Entre suas atividades estão: exibições competitivas de curtas e longas-metragens, mostras informativas, sessões inclusivas com acessibilidade, debates, oficinas educativas, palestras, apresentações artísticas e folclóricas. Itens que satisfazem plenamente os quesitos de avaliação da **Dimensão Simbólica**.

Quanto a **Dimensão Cidadã**, o festival demonstra-se **plural, inclusivo e acessível** por: incorporar em sua programação uma diversidade de ações diferenciadas, tanto no tocante a valorização das relações cinematográficas entre Brasil e Uruguai, quando a promoção de atividades educativas e formativas; inserir além do cinema também outras atrações culturais e folclóricas; dar acesso em suas atividades os mais diversos públicos, incluindo ações direcionadas a população em situação de vulnerabilidade social; fomentar a realização audiovisual local; formar espectadores; propiciar em sua programação temas relacionados a diversidade, acessibilidade e inclusão; promover o intercâmbio e possibilitar a formação do olhar dos realizadores locais; oferecer sessões em escolas públicas, asilos e centros comunitários; realizar sessões com recursos de acessibilidade. Além do que já foi exposto em relação à **democratização do acesso**, também garante a **gratuidade** nas salas de exibição durante o evento. Por tanto, os quesitos de **Dimensão Cidadã** estão plenamente atendidos.

O festival busca profissionalizar e incentivar o fomento do audiovisual na região da fronteira, não só como uma oportunidade de exibição de obras já realizadas, mas também como um impulsionador de produções da região, movimentando a economia de cultura em âmbito local e regional. Em sua **Planilha de Custos** apresenta uma boa **Distribuição dos Valores** com remuneração compatível com o praticado no mercado atual; também apresenta currículo dos profissionais que compõem a sua equipe principal, os devidos Termos de Anuência e os respectivos valores de suas remunerações. No tocante ao quesito do **Investimento Local/Próprio**, não há aporte financeiro além do solicitado ao sistema do Pro-Cultura RS; porém apresenta apoio das Secretarias de Cultura dos municípios que iram receber o evento, bem como de produtores locais, do Ponto de Cultura Pampa Sem Fronteiras e universidades, que auxiliam com recursos humanos, equipamentos e no desenvolvimento das ações do festival. Desta forma entende-se que a **Dimensão Econômica** está plenamente contemplada.

O projeto **não apresenta Carta de Intenção de Patrocínio**, o que não é mais exigido pela IN 01/2023, mas recomendamos que a mesma seja sempre anexada, quando houver. Salientamos que o evento por estar em sua XIV edição, por si só, já se **demonstra viável**.

Por todas as suas entregas já descritas neste parecer, o projeto é considerado **plenamente relevante**.

Por trazer uma proposta bem fundamentada e equilibrada em relação às **dimensões simbólicas, cidadã e econômica**; por promover, difundir, ser plural, proporcionar formação de linguagem e de plateia, incentivar a produção do audiovisual, ser inclusivo e diverso em suas ações, o projeto é considerado **plenamente oportuno**.

Em conclusão, o projeto **“FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DA FRONTEIRA 2023”** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 284.306,83** (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e seis reais e oitenta e três centavos), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 00224/2023

Parecer nº 378/2023 CEC/RS

Projeto **“FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DA FRONTEIRA 2023”**.

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5

3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	5,00

O projeto “**Festival Internacional de Cinema da Fronteira - 2023**” tem como objetivo a realização da sua XIV edição nos municípios de Bagé, Aceguá e Santana do Livramento, cidades da faixa de fronteira entre Brasil e Uruguai. Se propõe a ser um evento de convivência multicultural e cinematográfica nos idiomas português e espanhol, celebrando a Lusofonia e a Latinidade. Entre suas atividades estão: exibições competitivas de curtas e longas-metragens, mostras informativas, sessões inclusivas com acessibilidade, debates, oficinas educativas, palestras, apresentações artísticas e folclóricas. Itens que satisfazem plenamente os quesitos de avaliação da **Dimensão Simbólica**.

Quanto a Dimensão Cidadã, o festival demonstra-se **plural, inclusivo e acessível** por: incorporar em sua programação uma diversidade de ações diferenciadas, tanto no tocante a valorização das relações cinematográficas entre Brasil e Uruguai, quando a promoção de atividades educativas e formativas; inserir além do cinema também outras atrações culturais e folclóricas; dar acesso em suas atividades os mais diversos públicos, incluindo ações direcionadas a população em situação de vulnerabilidade social; fomentar a realização audiovisual local; formar espectadores; propiciar em sua programação temas relacionados a diversidade, acessibilidade e inclusão; promover o intercâmbio e possibilitar a formação do olhar dos realizadores locais; oferecer sessões em escolas públicas, asilos e centros comunitários; realizar sessões com recursos de acessibilidade. Além do que já foi exposto em relação a **democratização do acesso**, também garante a **gratuidade** nas salas de exibição durante o evento. Por tanto, os quesitos de **Dimensão Cidadã** estão plenamente atendidos.

O festival busca profissionalizar e incentivar o fomento do audiovisual na região da fronteira, não só como uma oportunidade de exibição de obras já realizadas, mas também como um impulsionador de produções da região, movimentando a economia de cultura em âmbito local e regional. Em sua **Planilha de Custos** apresenta uma boa **Distribuição dos Valores** com remuneração compatível com o praticado no mercado atual; também apresenta currículo dos profissionais que compõem a sua equipe principal, os devidos Termos de Anuência e os respectivos valores de suas remunerações. No tocante ao quesito do **Investimento Local/Próprio**, não há aporte financeiro além do solicitado ao sistema do Pro-Cultura RS; porém apresenta apoio das Secretarias de Cultura dos municípios que iram receber o evento, bem como de produtores locais, do Ponto de Cultura Pampa Sem Fronteiras e universidades, que auxiliam com recursos humanos, equipamentos e no desenvolvimento das ações do festival. Desta forma entende-se que a **Dimensão Econômica** está plenamente contemplada.

O projeto **não apresenta Carta de Intenção de Patrocínio**, o que não é mais exigido pela IN 01/2023, mas recomendamos que a mesma seja sempre anexada, quando houver. Salientamos que o evento por estar em sua XIV edição, por si só, já se **demonstra viável**.

Por todas as suas entregas já descritas neste parecer, o projeto é considerado **plenamente relevante**.

Por trazer uma proposta bem fundamentada e equilibrada em relação as **dimensões simbólicas, cidadã e econômica**; por promover, difundir, ser plural, proporcionar formação de linguagem e de plateia, incentivar a produção do audiovisual, ser inclusivo e diverso em suas ações, o projeto é considerado **plenamente oportuno**.

Em conclusão, o projeto “**FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DA FRONTEIRA 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 284.306,83** (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e seis reais e oitenta e três centavos) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.



Pró-cultura RS